

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1357/2016-SGP/SEGER

Dispõe sobre designação para responsabilidade de cargo de provimento em comissão.

O Secretário Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 1785/2015, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 14 de agosto de 2015,

RESOLVEM designar CAMILA DE ANDRADE ARARIPE, Assessora de Desembargador, matrícula nº 5953, para responder, no dia 05 de outubro de 2016, pelas atribuições do cargo de Secretário de Câmara, símbolo GAJ-1, com lotação na Terceira Câmara de Direito Privado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 05 de outubro de 2016.

Edilson Baltazar Barreira Júnior
Secretário de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário Geral

PORTARIA Nº 1735/2016

Autoriza a disposição de servidores para a Comarca de Fortaleza.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994,

RESOLVE determinar a disposição dos servidores SÍLVIO ROBERTO GONDIM DE ALENCAR, Técnico Judiciário, matrícula nº 4906, e JOSÉ HILDENBERG FAGUNDES MENDONÇA, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 200542, para a Comarca de Fortaleza.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 de outubro de 2016.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Ceará

PORTARIA Nº 1734/2016

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as que lhe conferem o art. 6º, inciso II, da Lei Estadual nº 15.833, de 27.07.2015, publicada no D.O.E de 30.07.2015, a qual instituiu a Organização Administrativa do Poder Judiciário, e o art. 20, inciso IX, do Regimento do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO que os incisos XXXV, LV e LXXIV do art. 5º da Constituição da República garantem o amplo acesso à justiça, bem como assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

CONSIDERANDO que o art. 98, § 1º, VI, do Código de Processo Civil, assegura às pessoas que padecem de insuficiência de recursos a gratuidade de honorários advocatícios e despesas processuais, notadamente dos honorários periciais;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de disciplinar o acesso ao Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita da Jurisdição Federal – AJG/JF no âmbito deste Poder, nos termos do Convênio nº 06/2015, celebrado junto à Justiça Federal da 5ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita da Jurisdição Federal – AJG/JF no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, tendo como gestora a Secretaria Geral deste Tribunal.

Art. 2º O cadastramento dos usuários que utilizarão o sistema no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará deverá ser realizado mediante solicitação formal do Magistrado, por meio de ofício devidamente assinado, encaminhado à Secretaria Geral do Tribunal de Justiça através do Sistema SAJADM-CPA, contendo as seguintes informações:

- I - o nome completo do usuário a ser cadastrado;
- II - o número de matrícula do usuário;
- III - o número de CPF do usuário;
- IV - o e-mail institucional do usuário;
- V - a unidade de lotação.

Art. 3º Caso haja necessidade de cadastramento de nova unidade ou alteração do cadastro já existente no Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita da Jurisdição Federal – AJG/JF, a solicitação deverá ser feita por meio de ofício devidamente assinado pelo Magistrado e encaminhado a Secretaria Geral do Tribunal de Justiça através do Sistema SAJADM-CPA, com as seguintes informações:

- I – a Comarca;
- II – a Unidade Judiciária;
- III – o nome do responsável pela utilização do sistema na unidade;
- IV – o e-mail do magistrado responsável;
- V - o telefone da unidade;
- VI - o endereço completo da unidade (logradouro, número, bairro e CEP).

Art. 4º Os pedidos deferidos serão encaminhados ao Serviço de Central de Atendimento em Tecnologia da Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação para efetivação do acesso ao Sistema.

Art. 5º. Os casos omissos serão apreciados pela Presidência deste Tribunal de Justiça.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 4 dias do mês de outubro de 2016.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1736 /2016

Dispõe sobre a designação do Dr. Fernando Antonio Medina de Lucena, Juiz de Direito Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, para responder pela Vara Única da Comarca de Chorozinho.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições, em conformidade com o que é previsto no Art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE designar o Dr. Fernando Antonio Medina de Lucena, Juiz de Direito Auxiliar da 5ª Zona Judiciária para sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Chorozinho, durante as férias da Titular, a partir do dia 13/10/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de outubro de 2016.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1709/2016

Dispõe a alteração da denominação dos cargos de Juiz de Direito Auxiliar de Fortaleza.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 02/2016 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que prevê a necessidade de classificar os cargos de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Fortaleza, para o fim de resguardar critérios objetivos quanto a eventuais atribuições de competências por ato deste Tribunal, bem como designações a serem realizadas pela Diretoria do Fórum da Comarca da Capital, privilegiando o interesse dos jurisdicionados;

CONSIDERANDO que a Lei nº 16.051, de 28 de junho de 2016 dispõe sobre a composição das Turmas Recursais do Juizado Especial Cível e Criminal e dos Feitos Fazendários, na qual altera a competência e denominação de 19 cargos de Juiz de Direito de Entrância Final da Comarca de Fortaleza.

CONSIDERANDO a portaria nº 1449/2016, que altera a competência e denominação do cargo exercido pela Dra. GERITSA SAMPAIO FERNANDES, Juíza de Direito do 1º Juizado Auxiliar da Comarca de Fortaleza, para o Cargo de Juiz de Direito Titular da 1ª Turma Recursal Cível e Criminal de Fortaleza;

CONSIDERANDO a portaria nº 1450/2016, que altera a competência e denominação do cargo exercido pela Dra. MABEL VIANA MACIEL, Juíza de Direito do 7º Juizado Auxiliar da Comarca de Fortaleza, para o Cargo de Juiz de Direito Auxiliar Privativo da 3ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza.

CONSIDERANDO a portaria nº 1456/2016, que altera a competência e denominação do cargo exercido pelo Dr. ELI GONÇALVES JÚNIOR, Juiz de Direito do 4º Juizado Auxiliar da Comarca de Fortaleza, para o Cargo de Juiz de Direito Auxiliar Privativo da 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza;

CONSIDERANDO a portaria nº 1456/2016, que altera a competência e denominação do cargo exercido pelo Dr. RAIMUNDO LUCENA NETO, Juiz de Direito do 27º Juizado Auxiliar da Comarca de Fortaleza, para o Cargo de Juiz de Direito Auxiliar Privativo da 5ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza;

CONSIDERANDO os termos acima transcritos, em que ficam remanescentes os cargos de Juiz Auxiliar definidos nesta portaria;

RESOLVE:

Art 1º Ficam alteradas, no âmbito da Comarca de Fortaleza a denominação dos 23 (vinte e três) cargos de Juiz de Direito Auxiliar para o de Juiz de Direito do 1º ao 23º Juizado Auxiliar, conforme relação abaixo discriminada:

Nº	QUINTO	MAGISTRADO	LOTAÇÃO
1º	142	LIA SAMMIA DE SOUSA MOREIRA	1º JUIZADO AUXILIAR DE FORTALEZA
2º	143	TERESA GERMANA LOPES DE AZEVEDO	2º JUIZADO AUXILIAR DE FORTALEZA
3º	151	NATÁLIA ALMINO GONDIM	3º JUIZADO AUXILIAR DE FORTALEZA
4º	152	EDUARDO GIBSON MARTINS	4º JUIZADO AUXILIAR DE FORTALEZA
5º	158	SIRLEY CÍNTIA PACHECO PRUDÊNCIO	5º JUIZADO AUXILIAR DE FORTALEZA